



**MUNICÍPIO DE**  
**CATANDUVAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 448  
BAIRRO MENINO DEUS  
FONE (45) 3234-8570/32348571  
CEP: 85470-000  
CATANDUVAS- PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS PARA LICITAÇÃO DE CURSO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR(A) ESCOLAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – 2024**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03 com sede à Avenida dos Pioneiros, nº. 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, senhora Sirley Ferreira Esma, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **contratação de empresa para formação dos profissionais da educação interessados em exercer a função de Diretor(a) Escolar, para Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;
- a) No caso do Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**
- 1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, se posterior identificação de necessidade.
- 1.3. Se a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:**

O prazo para recebimento dos orçamentos será de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

**2.1. – Encerramento do prazo:**

- a) O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

b) Os orçamentos poderão ser enviados pelo endereço de e-mail [educacao@catanduvras.pr.gov.br](mailto:educacao@catanduvras.pr.gov.br) ou serem entregues in loco no endereço: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 448, Bairro Menino Deus, Catanduvras - PR - Paraná.

## 2.2. – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constar prazo de validade do orçamento;
- Constar CNPJ e endereço.

## 3. CRONOGRAMA E EXECUÇÃO

ENCONTRO	CONTEÚDOS	CARGA HORARIA	PERIODO DE EXECUÇÃO	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
MODULO 1	CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDEB E PLANO DE EDUCAÇÃO	3H	SEGUNDA QUINZENA DE OUTUBRO		
MODULO 2	LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	3H			
MODULO 3	POLITICAS EDUCACIONAIS E PLANEJAMENTO	3H			
MODULO 4	ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR, COORDENADOR E PROFESSOR	3H			
MODULO 5	CONSELHO ESCOLAR E APMF	3H			
MODULO 6	IDEB E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM	3H			
MODULO 7	DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	3H			
MODULO 8	PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3H			
MODULO 9	PLANO DE TRABALHO: TEORIA E PRÁTICA	3H			
MODULO 10	APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO	3H			

## 4. ESPECIFICIDADES/DETALHAMENTO:

### 4.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

O curso de formação em Gestão Escolar para o cargo de diretor da educação básica: educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, deverá ser ministrado em 30h online, contendo os conteúdos e objetivos conforme o cronograma de execução.

- As inscrições serão realizadas pela SEMED/na Secretaria de Educação e Esportes.
- Empresa deve fornecer material e suporte didático, tais como: plataforma com os módulos apostila e certificado, onde conste a quantidade de horas e módulos frequentados.
- Empresa arca com custos de mão-de-obra especializada/capacitada.

**5. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:**

Até 31 de dezembro.



**MUNICÍPIO DE  
CATANDUVAS**

**6. FORMA DE ENTREGA:**

A empresa deverá efetuar, no endereço: Avenida Presidente Kenedy, 448, Bairro Menino Deus, Catanduvas-PR e os encontros serão conforme o solicitado.

A empresa será informada da data de realização do curso, com antecedência mínima de 15 dias.

**7. PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO:** Mínimo 30 dias, a contar da data de recebimento.

**8. DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS E SEUS ANEXOS:**

O presente documento pode ser solicitado de forma editável pelo e-mail: [educacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:educacao@catanduvas.pr.gov.br), pelo telefone (45) – 3234-8570/ 8571 ou in loco.

Catanduvas, 12 de setembro de 2024

**SIRLEY FERREIRA ESMA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Sirley Ferreira Esma  
Resp. Sec. Educação e Esporte  
Portaria nº 10/2017